

ATA DA 3ª REUNIÃO DE 2000 CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS-CT-AI.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil, na sede da OAB - 29ª Subseção, Rua Dr. José Fóz nº 885 (Casa do Advogado) Presidente Prudente, realizou-se a terceira reunião de 2000 da CT-AI, onde estiveram presentes representantes dos segmentos: Estado: DAEE (Sandro Roberto Selmo), Polícia Florestal (Tenente PM Antônio Donizeti Roblez), ITESP (Delcio Silva); Sociedade Civil: OAB – PRESIDENTE PRUDENTE (Dra. Laurinda Evaristo Molitor), (não assinou lista presença); Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo (Engº Dalton Thadeu de Mello); Convidados (Engº Emerson Sampieri Burneiko) Secretário Executivo do Comitê - CBH-PP; (Dr. Ari Alves de Oliveira) membro extraordinário, e também Sra Regina Porto, estagiária da OAB, assessorando a Dra. Laurinda, que também não assinou a lista. Dando início a reunião, a coordenadora Drª Laurinda leu as atas das reuniões anteriores iniciando pela Ata da 5ª Reunião da CT-AI de 1999, realizada em 13/12/99, solicitando alterações no sentido em que constasse o seguinte: "que ficou estabelecido que a Dra. Laurinda mantivesse contato com Sr. Catarino (Prefeito de Presidente Venceslau, afastado e Presidente do Comitê CBH-PP) solicitando seu pedido formal de afastamento do cargo de Presidente do CBH-PP, até quando houvesse uma solução para seu caso de afastamento como Prefeito", havendo concordância com os membros da câmara presentes. Prosseguindo faz leitura da Ata da 1ª Reunião da CT-AI de 2000, realizada em 31/01/2000, sendo proposto também alteração como se segue: " a câmara concluiu que deveria ser formalizado uma proposição fundamentada a ser deliberada na próxima reunião da Câmara Técnica, propondo o afastamento do Presidente enquanto perdurasse sua situação de afastamento na Prefeitura, e atendendo a solicitação do Secretário Executivo, sendo que câmara acatou a sugestão, que novamente houvesse uma tentativa conciliatória objetivando formalizar o afastamento", havendo concordância com os membros da câmara presentes. Prosseguindo faz leitura da Ata da 2ª Reunião da CT-AI de 2000, propondo a seguinte alteração: " que foi entregue uma cópia da deliberação para cada membro, inclusive o Sr. Sandro, Secretário da Câmara", e também acrescentar na ata " que ficou convencionado que na abertura da próxima assembléia do CBH-PP, a abertura da plenária deveria ser feita pelo Secretário Executivo, este informaria a plenária que em razão do afastamento do Presidente, na condição de Prefeito de Presidente Venceslau, afastado do cargo, seria apresentada a proposição da Câmara a ser votada". Dando prosseguimento a reunião a Dra Laurinda, coloca em discussão este mesmo assunto, questionando o Engº Emerson, Secretário Executivo, a razão porque o assunto da deliberação não foi levado a plenária, quando o Engº Emerson intervém e questiona a presença da Sra. Regina, fazendo anotações, solicita que a mesma assine a lista de presença, em seguida Dra. Laurinda afirma que é uma estagiária da OAB, e por estar nas dependências da OAB a mesma tem o direito de participar sem ter que fornecer maiores explicações, o Sr. Sandro, Secretário da Câmara, indaga se a mesma irá fazer a ata, Dra. Laurinda responde que não, o Sr. Sandro então propõe que lhe seja fornecida as anotações para colaborar na confecção da ata. Prosseguindo a Dra. Laurinda volta a questão do porque não foi colocada para votação a deliberação apresentada pela câmara, questionando que a referida deliberação não estava encartada na pasta da Assembléia do dia 11/02/00, afirmando que o Sr. Sandro ficou de adequa-la nos moldes das deliberações do CBH-PP. Em prosseguimento o Sr. Sandro diz que não fez tal afirmação,

havendo aí um mal entendido e que na Reunião da CT-AI de 04/02/00 o Engº Emerson propôs executar a deliberação e nessa ocasião a Dra. Laurinda afirma que traria pronta até na segunda feira próxima (07/02/00), sendo isto o que ficou estabelecido, conforme consta em ata da referida reunião. Em prosseguimento a Dra. Laurinda reafirma a posição anterior contradizendo o Sr. Sandro. Manifestaram-se em seguida o Dr. Délcio Silva, e o Tenente Antônio Donizete Roblez, que confirmaram o posicionamento do secretário Sandro, de que a Drª Laurinda é quem teria ficado encarregada de entregar a deliberação na segunda feira dia 07/02/00. Prosseguindo a Coordenadora Dra. Laurinda volta questionar o porque não foi colocada em votação a referida deliberação, então o Engº Emerson intervém e afirma ter comentado com o Vice-Presidente, Presidente em Exercício Engº Plínio, sugerindo que não fosse colocado no início da reunião tal assunto, sendo que o Presidente Sr. Catarino estava ausente e o Sr. Plínio assumiu a reunião automaticamente, sendo que o mesmo acatou a sugestão. Dando continuidade os membros da câmara propõe que o assunto seja levado a assembléia na próxima reunião do CBH-PP no dia 31/03/00, conforme o Sr. Plínio afirmou na ultima assembléia do dia 11/02/00, então a Dra Laurinda questiona porque não foi colocado na pauta no ofício de convocação, uma vês que o assunto é relevante. Em prosseguimento fica estabelecido que o assunto deverá ser levado na próxima assembléia mesmo não constando da pauta, sendo que o Engº Emerson acrescenta que a Secretaria Executiva não colocou na convocação aguardando uma reunião da CT-AI e um posicionamento da mesma, e também acrescenta que será feita a deliberação com a devida numeração seqüencial do CBH-PP e levada a assembléia no dia 31/03/00. Em prosseguimento Dra. Laurinda comenta sobre o assunto para próxima reunião, ou seja alterações do estatuto, sendo que a mesma distribui xerox com algumas sugestões aos presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Sandro Roberto Selmo, encerro esta ata que, após lida e aprovada por todos deverá ser assinada. Presidente Prudente 24 de março de 2000.